



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 077/2021, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **06 de setembro, Período de feriado Nacional da Independência do Brasil**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
03/09/2021.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal